



EDITAL

CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 30 de dezembro de dois mil e vinte e três (sábado) com início às 19 horas (19H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia

PONTO UM – Eleição de um vogal para a Junta de Freguesia devido à vaga ocorrida com a renúncia ao mandato da senhora Maria Gabriela Ferreira Varela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de setembro; -----

PONTO DOIS – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 setembro; -----

PONTO TRÊS – Segunda alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano da Junta de Freguesia de Galveias, para o ano de dois mil e vinte e três (2023) nos termos do artigo 9.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação da Proposta de Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do artigo 9º n.º. 1 alíneas a) e m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO CINCO – Apreciação e aprovação da celebração de Contrato Plurianual de Assistência Técnica com a GRUPNOR – Elevadores de Portugal, Lda. nos termos do artigo 6º., n.º. 1 alínea d) da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito. -----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. --

Freguesia de Galveias, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente da Assembleia de Freguesia